



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Lucas, município de São Paulo-SP, representada por seu Presidente, EDUARDO SANTIAGO MENDES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 26.560.450-3 SSP/SP e

OSC, com fundamento na
demais legislação aplicável
parceria, nos termos e cláusulas

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO - CEBASP, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo

Colaboração n.º 004/2020,

do Plano de Trabalho",

confirme justificativas em

1.2. Fica prorrogado

n.º 004/2020, por mais 12

Trabalho anexo aos autos

termo), e devidamente apro

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: n.º 02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.04.00 - Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda 02.04.00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO - CEBASP**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.462.528/0001-30, com sede na Rua Jaime Paiva, n.º 166, bairro Parque São Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - SP - CEP: 13253-205. 1

AV. Luciano Consoline, Tel: (11) 3183-0753 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br 2

tel: (11) 3183-0753 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al', 'dos', and 'em']



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Lucas, município de São Paulo-SP, representada por seu Presidente, **EDUARDO SANTIAGO MENDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º26.560.450-3 SSP/SP e do CPF n.º307.564.398-09, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento a parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º004/2020, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01798/2020.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º004/2020, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a alteração do Plano de Trabalho anexo aos autos às fls. 531-560 (que fica fazendo parte integrante desse termo), e devidamente aprovado pela Comissão de Seleção às fls. 562.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.05 – SASTRE/ FMAS/ Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.0014.2.065 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência a Criança e ao Adolescente, Nota de Empenho nº6733-000, no valor de R\$ 98.908,10 (noventa e oito mil e novecentos e oito reais e dez centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.05 – SASTRE/ FMAS/ Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.500.0006 – PE/ Juventude/ Abrigo - MPAS, 08.243.0014.2.065 – Manutenção da SASTRE/ FMAS/ Assistência a Criança e ao Adolescente, Nota de Empenho nº6735-000, no valor de R\$ 16.591,90 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Para o exercício de 2022 serão feitas novas notas de empenho no



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

valor total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º04/2020, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 SET. 2021

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de

a) o ajuste acima referido, e o processo de prestação de contas, estarão sujeitos ao julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):



COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO - CEBASP
EDUARDO SANTIAGO MENDES

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 04/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 01798/2020, Edital de Chamamento Público n.º 03/2020, firmado em 27 SET. 2021